

Acta da Reunião da
Comissão Municipal de
Higiene realizada no
dia vinte e quatro de
Outubro de mil novecen-
tos e sessenta e sete.

— Aos vinte e quatro dias do mês
de Outubro de mil novecentos e sessenta
e sete, nesta cidade de Évora, edifício dos
Paços do Concelho e sala das Sessões, reu-
niou-se a Comissão Municipal de Higiene,
estando presentes além do seu Excelentis-
simo Presidente, senhor Engenheiro An-
tónio Jacinto Rosado Furteira, os vogais se-
nhores Doutor Arquimínio Rosário Simões
Edissee, adjunto do Delegado de Saúde de
Évora, Engenheiro Alfeu Pereira de Al-
meida, chefe dos Serviços Técnicos de Obras
da Câmara Municipal e Doutor António Pi-
res das Santas Mata, representante do
Conselho Municipal.

— Aberta a reunião às catorze ho-
ras e trinta minutos o senhor Presidente
informou que havia convocado a reunião
a fim de nos termos do Regulamento
geral das Edificações Urbanas se emitir
parecer sobre um pedido de ampliação de um
predio urbano.

**Projecto de ampliação de um
predio do senhor Rosário Baptista Batalha:—**
Foi apreciado o requerimento do senhor
Rosário Baptista Batalha, proprietário do
predio sito na Rua Romão Ramalho, dezasseis
e vinte e quatro e Rua Bernardo de Matos,
números treze e treze - C.

Entendendo ao disposto no parágrafo quarto do artigo cinquenta e nove do Regulamento geral das Edificações Urbanas e a que se trata de ruas antigas com edificações de há muito construídas em ambos os lados e ainda de que o ante plano de urbanização aprovado prevê a manutenção dos alinhamentos existentes e a Comissão de parecer que poderá ser autorizada a construção do edifício com a altura não superior a oito metros e noventa centímetros (média das edificações confinantes). Esta altura deverá ser medida desde o pavimento da rua até ao beiral.

Entendendo ainda que se trata de uma construção que passará a ser considerada colectiva e para a qual não se prevê o quadro regulamentar e também de uma construção situada na zona antiga da cidade e com frentes para duas ruas e a Comissão de parecer que pode ser autorizado, desde que no projecto se apresentar se previja solução satisfatória sob o ponto de vista de iluminação e arejamento naturais para as diversas dependências.

Encerramento da Reunião: - Não havendo mais nada a tratar pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião dela se lavrando a presente acta, que foi redigida pelo terceiro official da Secretaria, Américo Baptista Marques, segundo elementos colhidos directamente na referida reunião, e que depois de aprovada vai ser assinada pela Comissão.

José Romão

~~Secretaria~~

2. ed.,
Chefe da Secretaria, a subscrevi.

Antônio Jacinto Soares Pereira
Antônio Pereira

Eng. Martins
Dr. Edison
Eng. Alfaro
Dr. Santos Mata